MATRIZ DE RISCOS CONSOLIDADA (OBRA E GESTÃO)

Abaixo estão listados todos os eventos de risco, suas descrições, a probabilidade, o impacto e a respectiva alocação entre a Administração Municipal (Contratante) e a empresa vencedora (Contratada).

Nº	Grupo de Risco	Evento de Risco	Descrição do Risco	Alocação	Prob.	Impacto	Medida Mitigadora Sugerida
01	**Planejamento**	**Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias.**	Dificuldades de fluxo caixa da contratada; má gestão administrativa e previdenciária.	**Contratada**	Média	Alta	Exigência de comprovação de recolhimento de FGTS/Previdência para liberar cada medição.
02	**Planejamento**	**Segurança do Trabalho**	Acidentes e ausência de medidas preventivas.	**Contratada**	Média	Alto	Implantação de plano de segurança e atendi-mento às NR's. Responsável por danos a trabalhadores e terceiros.
03	**Planejamento**	**Inconsistências relevantes do projeto executivo**	Erros, omissões ou incompartibilidades técnicas relevantes nos documentos fornecidos pela Administração que comprometam a adequada execução da obra.	**Contratante**	Baixa	Alto	Revisão multi-disciplinar do projeto executivo antes da contratação e suporte técnico contínuo durante a execução contratual.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Nº	Grupo de Risco	Evento de Risco	Descrição do Risco	Alocação	Prob.	Impacto	Medida Mitigadora Sugerida
04	**Planejamento**	**Retrabalho ou falhas construtivas**	Erros de execução, materiais inadequados, vícios.	**Contratada**	Média	Alto	Reparo às expensas da contratada. Poderá haver sanções contratuais.
05	**Financeiro**	**Desequilíbrio por oscilação extraordinária de preços de insumos (Álea Extraordinária)**	Aumento substancial, imprevisível ou de consequências incalculáveis no custo dos insumos da construção civil, superando expressivamente os índices oficiais de mercado e gerando onerosidade excessiva.	**Contratante**	Baixa	Alta	Análise de eventual requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (revisão contratual), condicionado à inequívoca comprovação documental da variação de custos pela Contratada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Nº	Grupo de Risco	Evento de Risco	Descrição do Risco	Alocação	Prob.	Impacto	Medida Mitigadora Sugerida
06	**Financeiro**	**Variação de Quantitativos**	Diferença entre o estimado no projeto executivo e o necessário para a execução.	**Compartilhado**	Média	Médio	Compatibilização prévia do projeto executivo, memória de cálculo detalhada e fiscalização técnica contínua. Divergências ordinárias inerentes à execução serão suportadas pela contratada dentro da álea normal do contrato. Alterações substanciais decorrentes de erro relevante de projeto ou fato superveniente poderão ensejar revisão contratual
07	**Técnico**	**Responsabilidade Civil**	Danos físicos causados à estrutura existente do prédio ou a terceiros (servidores, alunos e cidadãos em tráfego).	**Compartilhado**	Média	Média	Exigência de Seguro de Responsabilidade Civil e Seguro de Obras de Engenharia obrigatórios.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Nº	Grupo de Risco	Evento de Risco	Descrição do Risco	Alocação	Prob.	Impacto	Medida Mitigadora Sugerida
08	**Técnico**	**Inconformidade com Normas Técnicas Vigentes (ABNT).**	Instalação de calhas, rufos e novos condutores verticais fora dos padrões de caimento da ABNT NBR 10844 ou pintura executada sem observar a preparação da ABNT NBR 13245.	**Contratada**	Baixa	Alto	Fiscalização rigorosa pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
09	**Técnico**	**Ocorrência de chuvas intensas durante a retirada e substituição da cobertura**	Precipitações climáticas repentinas e intempéries durante a demolição e substituição do telhamento, deixando a laje e o pavimento superiores vulneráveis a infiltrações.	**Contratada**	Média	Alto	Exigência de execução por frentes parciais (trecho a trecho) e manutenção de lonas plásticas de alta resistência no canteiro para vedação imediata.
10	**Ambiental**	**Riscos Ambientais durante e Pós-obra**	Apuração de passivos ambientais gerados durante a execução	**Contratada**	Média	Alto	A contratada assume todos os riscos ambientais durante e após as obras, desde que relacionados a sua execução.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Nº	Grupo de Risco	Evento de Risco	Descrição do Risco	Alocação	Prob.	Impacto	Medida Mitigadora Sugerida
11	**Externo**	**Caso Fortuito ou Força Maior**	Pandemias, greves gerais ou guerras que impactem a logística global de insumos.	**Contratante**	Baixa	Alto	Revisão do equilíbrio econômico-financeiro conforme Lei 14.133/2021.
12	**Externo**	**Fato do Príncipe**	Alterações tributárias (exceto IRPJ e CSLL)ou normas legislativas supervenientes que onerem diretamente o custo de execução do contrato.	**Contratante**	Baixa	Média	Monitoramento legislativo e tributário contínuo durante a vigência contratual.
13	**Social**	**Conflitos com a comunidade Local**	Reclamações sobre ruídos, poeira ou interrupção de vias de acesso.	**Contratada**	Média	Baixo	Uso de maquinários modernos e com rigorosa manutenção.

1 LIMITES PARA PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO

1.1 A distribuição de riscos prevista nesta matriz observará a natureza ordinária ou extraordinária dos eventos ocorridos durante a execução contratual.

1.2 Os riscos expressamente alocados à contratada integram a álea ordinária do contrato e, em regra, não ensejarão recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

1.3 Todavia, eventos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, bem como fatos extraordinários alheios à vontade das partes, poderão justificar revisão contratual, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 Quando cabível reequilíbrio, a apuração dos impactos financeiros observará os referenciais oficiais adotados pela Administração (SINAPI, SICRO, CDHU ou equivalentes), preservando-se a proporcionalidade econômico-financeira originalmente pactuada.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

São João da Boa Vista, 24 de Agosto de 2026

Julio Luis de Almeida Lino
Engenheiro Civil/ CREA-SP
Departamento de Gestão e
PlanejamentoUrbano

Higor Colozzo Ramos
Engenheiro Civil/ CREA-SP
Departamento de Gestão e
PlanejamentoUrbano

Thiago Barboza Mistura
Auxiliar Administrativo
Departamento de Gestão e
PlanejamentoUrbano

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Assinaturas

Código de validação: AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Higor Colozzo Ramos, lotado em: DGP – SDP – Edificações e Praças - DGPSDP EP

Assinado **eletronicamente** por: Higor Colozzo Ramos:126.942.186-79

Data/Hora: 09/10/2026 14:52:18

Motivo: Não informado

Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, lotado em: Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - Gabinete do Diretor - DGP

Assinado **eletronicamente** por: JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO:056.629.806-67

Data/Hora: 09/10/2026 17:00:35

Motivo: Não informado

Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

THIAGO BARBOZA MISTURA, lotado em: Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - Gabinete do Diretor - DGP

Assinado **eletronicamente** por: THIAGO BARBOZA MISTURA:386.593.938-48

Data/Hora: 09/10/2026 14:51:10

Motivo: Não informado

Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/AA13-XYPI-3K9W-1OX4